



## COMUNICADO RELEVANTE N.º 12

### RESULTADO RDC PRESENCIAL Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da CTB, após a análise, pela Comissão, dos Envelopes 01 – Garantia da Proposta, 02 – Proposta de Preço e 03 - Documentos de Habilitação, da licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E AS BUILT, EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E DE URBANIZAÇÃO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA (REDE AÉREA DE TRAÇÃO E SUBESTAÇÃO), TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO TRAMO III DA LINHA 1, BEM COMO A PRÉ-OPERAÇÃO DA REFERIDA IMPLANTAÇÃO, divulga a decisão da Comissão, por unanimidade: Envelope 01 – Garantia da Proposta, todos os licitantes foram considerados aptos a participarem da licitação, conforme Ata da Sessão Pública de 16.01.2019, quais sejam: Consórcio Ferreira Guedes – Teixeira Duarte – Somafel, Consórcio Metroviário (Marquise S/A – Comsa – Enefer), Construtora Queiroz Galvão, Consórcio Metroviário Linha 1-BA (SA Paulista – Mape - Benito Roggio e Hijos), Consórcio Metrô – L1T3 (CNO e OEC), Consórcio Serveng/Coesa e Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC). Envelope – 02, todas as licitantes foram classificadas, conforme Ata da Sessão Pública de 23.01.2019, com os seguintes valores: Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC) com valor total de R\$ 424.676.000,88; Construtora Queiroz Galvão, com valor total de R\$ 429.963.057,00; Consórcio Serveng/Coesa, com valor total de R\$ 448.408.000,00; Consórcio Metrô – L1T3 (CNO e OEC), com valor total de R\$ 511.356.496,00; Consórcio Metroviário (Marquise S/A – Comsa – Enefer), com valor total de R\$ 550.561.000,00; Consórcio Metroviário Linha 1-BA (SA Paulista – Mape - Benito Roggio e Hijos), com valor total de R\$ 599.628.207,72; e Consórcio Ferreira Guedes – Teixeira Duarte – Somafel, com valor total de R\$ 614.374.980,12. Envelope 03 - Documentos de Habilitação: a licitante Consórcio CCINFRA-TSEA-EPC – Metro Tramo III (Camargo Correa-TSEA-EPC), classificada em 1º lugar foi INABILITADA, conforme Ata da Sessão Pública do dia 06.02.2019, e Envelope 03 - Documentos de Habilitação: a licitante, Construtora Queiroz Galvão, classificada em 2º lugar, foi HABILITADA, conforme ata da Sessão Pública do dia 19.02.2019, sendo a vencedora do certame. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, para as licitantes que manifestaram interesse em recorrer das fases anteriores do procedimento licitatório, com base no Art. 45, II e § 1º da Lei 12.462/11. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens – Prédio Anexo, Calçada, Salvador – BA. Salvador - BA, 19.02.2019 – Carlos Antônio de Araújo Bastos – Presidente da Comissão Especial de Licitação.